



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2019

Ementa:

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
senhor **Márcio Damião de Almeida**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao senhor Márcio Damião de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

22 de outubro de 2019


Deputado José Bestene

PP

*À Subcom. de Ativ. Reguladoras
P/ sua tramitação
23.10.2019
Presidente*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

O Sr. Márcio Damião de Almeida, natural do município de Carmo de Minas – MG, filho de Pedro de Almeida e Mariana Lima de Almeida, nascido em 27 de setembro de 1966. Chegou ao Estado do Acre em maio de 2002 vindo a trabalho como Professor do Estado do Acre – SEE, onde ficou até 17 de fevereiro de 2013, sendo concursado a partir de 2006. Trabalhou como Professor concursado da SEME de 2010 a 2012. Foi Professor da UNINORTE de 2003 a 2012. Trabalhou como voluntário Professor de Filosofia da Faculdade Diocesana São José – FADISI – Rio Branco, AC. De 2003 a 2013, na qual fui Coordenador do Curso de Filosofia da Faculdade Diocesana São José – FADISI – Rio Branco, AC. De 2009 a 2013. Foi Professor de História e Filosofia na Escola Primeiro Passo – sistema Anglo de Ensino de 2003 a 2015. Atualmente é Professor EBTT – Filosofia – Instituto Federal do Acre – IFAC desde 2013. Esta como Presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Acre – IFAC.

Portanto o Sr. Márcio Damião de Almeida é merecedor do Título de Cidadão por tudo que ele vem fazendo pela educação do nosso estado, tornando-o assim mais que merecedor deste Título

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de outubro de 2019


Deputado José Bestene

PP